

## **RESOLUÇÃO Nº 409/2005 – CONSUNI**

Homologa o Convênio de Estágio nº 287/2005, datado de 19 de agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e José Rech Representações Ltda, visando a concessão de estágio.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1443/054, tomada em sessão de 18 de novembro de 2005,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 287/2005, que a esta resolução acompanha, datado de 19 de agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e José Rech Representações Ltda, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de novembro de 2005.

**Professor Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente**